CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº. 416/2022

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo do Poder Executivo.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, etc.,

Considerando o final do exercício financeiro e a boa saúde financeira da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento municipal e a necessidade de recursos no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que a restituição não afeta os compromissos financeiros assumidos pelo Poder Legislativo neste exercício de 2022;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e institucionais e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

Considerando a harmonia que prevalece na busca por políticas públicas em beneficio da coletividade;

Considerando os princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados.

Art. 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º. de Dezembro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª. Secretária